

Escola de Administração Fazendária
EDITAL N.º 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009
Concurso público para o cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro Estadual - RN
Segunda Etapa – Terceiro Grupo

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições e considerando o contrato firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e dos Recursos Humanos, com base no subitem 9.3.1 do Edital Esaf nº 71/2004, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 6 de outubro de 2004, regulador do concurso público para seleção de candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro Estadual – AFTE 1, RESOLVE convocar candidatos e estabelecer as normas e os procedimentos para a realização do Programa de Formação – Terceiro Grupo, correspondente à Segunda Etapa do processo seletivo, como se segue:

I – DA MATRÍCULA

Ficam convocados para matrícula no Programa de Formação - Segunda Etapa - entre os relacionados no **Anexo II** do Edital Esaf n.º 12/2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte de 1º de março de 2005, os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital.

II – DO PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2009.

III – DO PROCESSO DA MATRÍCULA

III.1 – O “formulário de matrícula”, o “termo de opção pelo auxílio financeiro” e as “instruções de preenchimento” estarão disponíveis na página www.esaf.fazenda.gov.br. O candidato deverá proceder do seguinte modo para realizar sua matrícula:

- a) copiar e preencher, em meio magnético, e imprimir o formulário de matrícula e o formulário de opção pelo auxílio financeiro;
- b) assinar os formulários preenchidos;
- c) juntar o laudo médico e, se for o caso, a declaração de que é servidor da administração direta, de autarquia ou de fundação pública do Estado do Rio Grande do Norte;
- d) encaminhar a documentação de matrícula, até o dia **20 de fevereiro de 2009**, via SEDEX, para:

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF
Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor
DF 001, km 2,3 – Lago Sul
71686-900 Brasília – DF

III.2 – Caso o candidato não consiga obter os formulários pela internet, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com a Esaf, por intermédio do telefone (61) 3412 6481 ou e-mail cefor.df.esaf@fazenda.gov.br, para receber orientação de como obter os formulários necessários à matrícula.

III.3 – A matrícula do candidato somente será efetivada após o recebimento, pela Esaf, dos documentos originais seguintes:

- a) formulário de matrícula e formulário de opção pela percepção do auxílio financeiro ou, se for o caso, pela percepção da remuneração do cargo que ocupa, corretamente preenchidos;
- b) laudo médico de sanidade física e mental fornecido por Junta Médica Oficial que comprove a aptidão do candidato para freqüentar o Programa de Formação;
- c) no caso de servidor ocupante de cargo, emprego ou função de Quadro ou Tabela pertencente à administração direta, autarquia ou fundação pública do Estado do Rio Grande do Norte, juntar também declaração do dirigente do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição, liberando-o para participar do Programa de Formação, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

III.4 – O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

III.5 – Na forma do Edital Esaf n.º 71/2004, subitem 10.4, havendo desistências, serão convocados outros candidatos para se matricularem, em número igual ao de desistentes, obedecida a ordem de classificação na Primeira Etapa.

IV – DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

IV.1 – O Programa de Formação será realizado no período de **2 a 26 de março de 2009**, na Secretaria de Administração do Estado do Rio Grande do Norte, Av. Senador Salgado Filho S/N – Centro Administrativo do Estado – Bairro Lagoa Nova. O candidato deverá se apresentar no Auditório, nesse endereço, às 13h15 do dia 2 de março de 2009.

IV.2 – O conteúdo programático, a carga horária, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na Segunda Etapa constarão de regulamento a ser aprovado por portaria do Diretor-Geral da Esaf.

IV.3 – Nos dias de aplicação de provas, somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade.

IV.4 – As atividades do Programa de Formação estão previstas para ocorrer de segunda a sábado, no horário de 7h30 às 17h30. O candidato que estiver freqüentando o Programa de Formação estará sujeito a regime de tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver no horário noturno, domingos e nos feriados.

IV.5 – A Segunda Etapa do concurso será regida pelas disposições contidas neste edital, no Edital Esaf n.º 71/2004 e no Regulamento do Programa de Formação, a ser entregue ao candidato no ato de sua apresentação no local de realização da Segunda Etapa.

V – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Durante o período de realização do Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, que lhe será pago por intermédio de crédito na conta corrente bancária individual indicada no formulário de matrícula. O valor mensal atual do auxílio financeiro é de R\$ 596,24 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), equivalentes ao vencimento básico fixado para o cargo, e sobre o qual incidirão os descontos legais. Ao candidato servidor da administração direta, de autarquia ou de fundação pública do Estado do Rio Grande do Norte, é assegurado o direito de optar por receber a remuneração do cargo que ocupa.

VI – DAS VAGAS

VI.1 – A distribuição das vagas por Unidade de Lotação e Exercício, conforme estabelece o Edital Esaf n.º 71/2004, subitem 10.3, é a constante do Anexo 2.

VI.2 – Após o encerramento da Segunda Etapa do concurso e conhecida a sua classificação, o candidato manifestará suas opções de lotação.

VI.3 – O preenchimento das vagas observará, rigorosamente, para efeito de nomeação e de localização, a ordem de classificação no concurso.

VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária – Esaf, ouvida, no que couber, a Comissão Especial do Concurso Público, constituída pela Portaria n.º 045/2004 – GS – SET, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2004, e a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Norte.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

Enviado para publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 1 - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Classificação	Nome
89	ALOISIO ALVES LOPES
90	JEAN DE PAIVA NUNES
91	ORLANDO ANSELMO DE AGUIAR NETO
92	HOMEM SOUZA DE MEDEIROS
93	LEONARDO DO EGITO PESSOA
94	MARCELO FABIANO DE ARAUJO TAVARES
95	FRANCISCO ELIAS DO ROSARIO FILHO
96	FABIO COUTO BEZERRA
97	FABIO LUIZ MORAIS REIS
98	ROGER CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES
99	AUREA LUCIA FARIAS BARBOSA
100	LUIZ CARLOS BULHOES LIMA
101	ITALO DE ALMEIDA QUEIROGA
102	LUCIANA CARDOSO PEREIRA
103	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
104	VALNAIDE GOMES BITTENCOURT
105	JOSE MARINHO BARBALHO
106	ANTONIO ALVES SEVERIANO
107	ALEXANDRE MAGNO ROCHA AZEVEDO
108	FRANCISCO ELIESIO GRANJA
109	GUILHERME LINS ARCOVERDE
110	SERGIO DE SOUZA MEDEIROS
111	ROBERTO DA COSTA FREIRE
112	WENDEL ARAUJO ASFURY
113	JOSE ERONIDES DE MACEDO
114	ISABEL CHRISTINA NAPOLI BENEVIDES
115	TARCISIO DE OLIVEIRA LUCENA
116	JOSE LENILSON NUNES DINIZ
117	GILVAN DA SILVA MASCARENHAS
118	MOACIR JOSE DE MORAIS FILHO
119	LILIAN REGINA DE SOUZA MARINHO
120	WELSON PINHEIRO ROCHA
121	JOSE ALBERTO A FILGUEIRAS
122	GERMANA COUTO FURTADO
123	CLAYTON GIL MAIA DE ALMEIDA
124	FLORA MARIA DE LIMA PEDROSA
125	ROBSON GONZAGA GE
126	CARLOS ALBERTO GOMES JUNIOR
127	IVANILSON DOS SANTOS MARTINS
128	RENATA CRISTINA AVELINO BEZERRA
129	SILVIO WALERIO DE MENDES E MENEZES
130	ROBERIO MARQUES BARRETO
131	ROBINSON MEDEIROS DOS SANTOS
132	JOSE LUIS ACCIOLY GALVAO CAVALCANTE
133	LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI
134	VALDIR MACHADO CALIXTO
135	GILMAR VIEIRA CARVALHO
136	TARCIO CABRAL DE MEDEIROS
137	MARCOS VINICIUS SANDE ANDRADE
138	PAULO EDUARDO MEDEIROS DE MACEDO

Anexo 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

URT s	MUNICÍPIOS	Nº DEVAGAS
2º URT	Nova Cruz	20
3º URT	Currais Novos	04
4º URT	Macau	05
5º URT	Caicó	06
6º URT	Mossoró	08
7º URT	Pau dos Ferros	8
	Total	51